Ata da sexagésima sétima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à quarta sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia treze de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Adilson Steidel, André Flenik , Chico Mineiro, Mauricio Zimmermann, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Sudoski, Professor Osmar, Willian Godoy Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de dez vereadores. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita a primeira secretária que realize a leitura do EXPEDIENTE. Portaria da 3ª Promotoria de Justiça de Canoinhas, comunicando a Instauração do Inquérito Civil. Ofício nº 405/2023, do Gabinete da Prefeita, solicitando a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nº 120/2023 em Regime de Urgência. projeto de lei ordinário nº 123/2023 que: "institui a ordem de matrículas para a educação infantil na rede municipal de ensino de canoinhas", de autoria da vereadora tati carvalho ofício nº 108, 109 e 110/2023 do departamento de leis e decretos, comunicando a sanção do projeto de lei nº 091, 099 e 113/2023. Ofício nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento encaminhando resposta ao Requerimento nº 631/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho. Ofício nº 028/2023 da Fundação Cultural de Canoinhas encaminhando resposta ao Requerimento nº 596/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho. Ofício nº 107/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento encaminhando resposta ao Requerimento nº 626/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho. Ofícios nº 300, 366, 369, 372, 393, 394 e 401/2023, do Gabinete da Prefeita, encaminhando Projetos de Lei. Projeto De Lei Ordinário Nº 122/2023 Que: "Autoriza O Uso De Bem Público E Dá Outras Providências". Projeto De Lei Ordinário Nº 121/2023 Que: "Dispõe Sobre O Serviço De Inspeção Municipal E As Normas De Inspeção Sanitária E Industrial Em Estabelecimentos De Produtos De Origem Animal E Bebidas No Município De Canoinhas, E Dá Outras Providências". Projeto De Lei Ordinário Nº 120/2023 Que: "Altera O Parágrafo Único Do Artigo 1º Da Lei N. 6.898, De 11 De Outubro De 2023, E Dá Outras Providências". projeto De Lei Ordinário Nº 119/2023 Que: "Autoriza O Município De Canoinhas A Repassar Recursos Financeiros Ao Hospital Santa Cruz De Canoinhas, Para Cumprimento Do Piso Salarial Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem E Parteiras, E Dá Outras Providências" projeto De Lei Ordinário Nº 118/2023 Que: "Dispõe Sobre O Fundo Municipal De Melhoria Da Polícia Militar – Fumpom, E Dá Outras Providências". projeto De Lei Ordinária Nº 117/2023 Que: "Altera O Inciso Iii Do Artigo 1º Da Lei N. 4.960, De 18/04/2012, E Dá Outras Providências". projeto De Lei Ordinário Nº 116/2023 Que: "Autoriza O Poder Executivo Municipal A Desafetar Do Uso Público E A Alienar Bens Móveis, E Adota Outras Providências". INDICAÇÕES:Nº 527/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senho Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, a manutenção e revitalização das Ruas Erna Schumacher, Gustavo Brandes, Henrique Sorg, Fauri de Lima, Severo de Andrade, Bento de Lima, Rosi Zaniolo Freitas e Nazir Cordeiro.Nº 528/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Rafael

Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, e ao Senhor Fabiano Barbosa Moreira, Assessor da Juventude, a revitalização da pista de esportes radicais da praça Miguel Procopiak, que é a única de nossa cidade. Sugere-se também parcerias futuras, para realização de Projetos Sociais visando difundir as modalidades praticadas na pista.Nº 529/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e à Senhora Camila Lima, Diretora do Detracan, a instalação de redutor de velocidade e faixas de pedestre na Rua Emílio Scholtz, atrás da Escola João José de Souza Cabral. Nº 530/2023 de autoria do edil André Flenik, Que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, à Senhora Camila Lima, Diretora do Detracan, e ao Senhor Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, a construção de faixas elevadas nas Avenidas dos Expedicionários, próximo ao IFSC e na Rubens Ribeiro da Silva, próximo a esquina com a rua Fauri de Lima.Nº 531/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, a revitalização das Ruas Wendelin Metzger e Maria Olsen no acesso ao distrito de Marcílio Dias. Nº 532/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e a Secretaria de Obras, que seja realizada a retirada dos entulhos nas proximidades do cruzamento das ruas Carlos Wagner e Otávio Tabalipa, que segundo o relato dos moradores foram jogados a anos, em terrenos privados por empresas que prestavam serviço para Prefeitura.Nº 533/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, a criação de um banco de dados público que possa ser acessado por redes sociais ou via QR Code com a história e curiosidades de cada monumento histórico e artístico de Canoinhas.Nº 534/2023 de autoria dos edis Chico Mineiro e Adilson Steidel, que solicitam à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, à Senhora Camila Lima, Diretora do Detracan, e ao Senhor Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, a instalação de uma lombo faixa na rua Agenor Fábio Gomes, em frente da entrada da Escola Irmã Maria Felícitas. PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra André Flenik justifica suas indicações. Com a palavra Chico Mineiro fala sobre suas indicações. Com a palavra Mauricio Zimmermann comenta sobre as indicações. Com a palavra Wilmar Sudoski comenta sobre as indicações. Com a palavra Professor Osmar comenta sobre as indicações. Com a palavra Zenilda Lemos comenta sobre as indicações. Com a palavra Adilson Steidel comenta sobre as indicações. Com a palavra Tati Carvalho comenta sobre as indicações. GRANDE EXPEDIENTE, com a palavra William Godoy fala sobre os membros do Lion que se fazem presentes, e faz a leitura do homenageado Osvaldo dos Santos. Com a palavra Osvaldo dos Santos, fala sobre seus trabalhos junto a comunidade e agradece a homenagem. ORDEM DO DIA. Com a palavra Mauricio Zimmermann solicita a inclusão na ordem do dia para primeira votação do Projeto De Lei Ordinário Nº 120/2023 Que: "Altera O Parágrafo Único Do Artigo 1º Da Lei N. 6.898, De 11 De Outubro De 2023, E Dá Outras Providências". Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Segunda votação Projeto De Lei Ordinário Nº 109/2023 Que: "Autoriza O Uso De Bem Público E Dá Outras Providências". projeto De Lei Ordinário Nº 115/2023 Que: "Autoriza O Município De Canoinhas A Custear Despesas E Dá Outras

Providências". Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira votação Projeto De Lei Ordinário Nº 120/2023 Que: "Altera O Parágrafo Único Do Artigo 1º Da Lei N. 6.898, De 11 De Outubro De 2023, E Dá Outras Providências". Colocado em votação e aprovado por unanimidade..REQUERIMENTOS: Nº 687/2023 de autoria do edil Willian Godoy, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Tenente Coronel Silvano Sasinski, Comandante do 3º BPM, solicitando que realize a fiscalização dos caminhões que saem do pátio da Empresa GR que fazem o transbordo do lixo até o aterro de Rio Negrinho. O caminhão não está bem lacrado, com sobrecarga e peso inadequado e vai derrubando lixo entre os municípios de Três Barras e Canoinhas pela BR 280.Nº 688/2023 de autoria do edil Willian Godoy, requer que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, se ao Senhor Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando uma análise e a devida supervisão em relação a isenção da Cosip do Senhor Valmor Figura, tendo em vista que a sua residência fica na BR 280 e não tem iluminação pública em frente a sua residência.Nº 689/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho, requer que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal e à Senhora Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Secretária Municipal de Administração, expondo e solicitando o que segue: Considerando a recente operação realizada pelo GAECO na Empresa IPM Sistemas, que visa investigar possíveis fraudes em licitações relacionadas à tecnologia e gestão publica Considerando a gravidade das acusações levantadas durante a referida operação, as quais lançam sérias dúvidas sobre a integridade e idoneidade da Empresa IPM Sistemas; Considerando que o Município de Canoinhas contatou a Empresa IPM para prestação de serviços; Considerando notícias que a empresa de tecnologia IPM Sistemas, de Santa Catarina, investigada por supostas fraudes em licitações no Rio Grande do Sul, está proibida por decisão judicial de firmar ou prorrogar contratos com o poder público em todo o país. Considerando que a manutenção de um contrato com um a empresa sob investigação para possível envolvimento em fraudes compromete a administração pública e a confiança dos cidadãos. A fim de preservar a transparência, a legalidade e a moralidade na gestão municipal, questiono que medidas serão tomadas em elação ao contrato com a Empresa. Nº 690/2023 de autoria de toda edilidade, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, tendo em vista o Projeto de Lei n. 116/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar do uso público e a alienar bens móveis, informando que os bens não possuem mais utilidade para a administração pública municipal; Considerando que poderá ser feito leilão desses bens; Considerando que dentre esses bens existem 18 carros (inclusive veículos de fabricação/modelo 2019/2020), 1 ambulância , 1 minibus, 2 micro-ônibus, 1 motor casa e 1 sucata de veículo; Considerando que o projeto de lei informa que os veículos são INSERVÍVEIS; Considerando que a boa gestão pública exige dos agentes que compõe o corpo estatal zelo ímpar para com o patrimônio social, requer: 1. Seja encaminhado a tabela FIPE de todos os automóveis descritos no projeto de lei;2. Seja enviado um relatório completo, com fotos, assinado por funcionário efetivo com conhecimento técnico, informando a real situação de cada um dos veículos;3. Seja encaminhada a avaliação realizada por comissão de patrimônio informando o valor atualizado de cada veículo; 4. Sejam enviadas a esta Casa de

Leis todos os relatórios com notas fiscais de todas as manutenções realizadas nos veículos desde a entrega dos bens para a Administração Pública até a data de protocolo do projeto de lei 116/2023;5. Requer seja informado se houve qualquer procedimento administrativo para apurar as avarias nos automóveis e, em caso positivo, que se envie cópia dos procedimentos a esta Casa de Leis; Por fim, requer seja respondido este requerimento com todos os documentos necessários e todas as dúvidas esclarecidas, cientes de que a resposta incompleta ou a inércia poderá acarretar em crime de responsabilidade. Ainda, em caso de não haver resposta satisfatória, poderá haver a convocação dos membros da comissão de avaliação de bens para uso da Tribuna e explicações.Nº 691/2023 de autoria dos edis André Flenik e Willian Godoy, solicitam que seja encaminhada "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO", à equipe do Parma, merecedora do título de campeã, e à atuação brilhante da equipe do Ajax, vice-campeã, na emocionante final do Municipal de Futsal. A competição foi marcada por um alto nível de habilidade, dedicação e paixão pelo esporte. Ambas as equipes reuniram qualidade técnica e garra ao longo do torneio, proporcionando aos espectadores momentos memoráveis de entretenimento esportivo e, com certeza, temos equipes em nosso município que possuem não apenas a qualidade, mas também a capacidade técnica para representar nosso município em eventos estaduais. Nº 692/2023 e autoria dos edis André Flenik e Willian Godoy, solicitam que seja encaminhada "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO", ao CREA Jr Canoinhas pela realização do II Robot Storm, um evento que não apenas promoveu aprendizado e tecnologia, mas também proporcionou a confraternização de estudantes de Engenharia de todas as regiões de Santa Catarina. Nº 693/2023 de autoria dos edis Professor Osmar e André Flenik, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, expondo e solicitando o que segue: Considerando que foi apresentado um projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e a instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil"; Considerando a necessidade de modernizar e reestruturar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, perante as alterações na legislação estadual e federal, tendo em vista que a Lei Municipal nº 4.182, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é de 2007 Considerando a necessidade de criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista as intempéries e desafios enfrentados pela Defesa Municipal recentemente com as constantes chuvas e desastres naturais; Considerando a competência reservada do Poder Executivo Municipal na proposição de um projeto de lei que trata a criação ou reestruturação de órgão da administração municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 42, incisos I e IV, são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que "a criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública". A Constituição Federal também, em seu Art. 61, inciso II, alínea "e" atribui ao Presidente da República a competência privativa para "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública". Requer, respeitosamente, que promova a viabilidade de apresentar uma matéria nos moldes da minuta do anteprojeto apresentado em anexo, a fim de atender a necessidade de modernização e reestruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Colocados em votação e aprovados por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereadora Tati Carvalho
*Presidente*

*Silmara Gontarek*
*Primeira Secretária*

Wilmar Sudoski
*Segundo Secretário*